

DECRETO Nº 60/85

## ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da letra "B" do art. 3º da Lei n.º 367/84, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 52.270.000 ( CINCOENTA E DOIS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA MIL cruzeiros), nas rubricas abaixo especificadas do Orçamento vigente:

ORGÃO 1 - LEGISLATIVO		
UNIDADE 1.1 - Secretaria		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- Material de Consumo :.....	1.200.000
	Soma da Unidade 1.1 :.....	<u>1.200.000</u>
ORGÃO 2 - EXECUTIVO		
UNIDADE 2.1 - Gabinete e Secretaria.		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....	2.000.000
	Soma da Unidade 2.1 :.....	<u>2.000.000</u>
UNIDADE 2.3- Serviço de Educação e Cultura.		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil :.....	3.200.000
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos .....	250.000
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações :.....	3.000.000
	Soma da Unidade 2.3 :.....	<u>6.450.000</u>
UNIDADE 2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas.		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- Material de Consumo:.....	350.000
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.3.0	- Transferências a Instituições Privadas	
4.3.3.1	- Auxílios para Despesas de Capital .....	200.000
	Soma da Unidade 2.4:.....	<u>550.000</u>
UNIDADE 2.5- Serviço de Saúde, assistência e Previdência.		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos .....	200.000
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.2	- Pensionista .....	120.000
	Soma da Unidade 2.5 :.....	<u>320.000</u>
UNIDADE 2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	750.000
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações :.....	3.000.000

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec. 60/85

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente :....	38.000.000
Soma da Unidade 2.6 :.....	41.750.000
TOTAL DO CRÉDITO ABAERTO :.....	52.270.000

Art. 2.º - Para ocorrer às despesas previstas no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1.º, item II da Lei 4.320/64, e até o valor de R\$ 52.270.000 ( CINCOENTA E DOIS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 1º de agosto de 1985.

